



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª COMPANHIA DE INFANTARIA
(1ª Companhia Independente de Fuzileiros/1954)

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 033/2022

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA
(Processo Administrativo n.º 64429.004622/2022-82)

1. DO OBJETO

1.1. *Eventual aquisição de material de consumo, visando atender as necessidades da 1ª Companhia de Infantaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:*

1.1.1. *Estimativas de consumo:*

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
1	Tinta Acrílica Aspecto Físico: Líquido Viscoso Cor: Branco Neve Aplicação: Pintura Predial Tipo Acabamento: Semi-Brilho Características Adicionais: Externa, Microbicida, Bactericida E Fungicida Não	297492	BALDE 18 LITROS	8	R\$ 233,66	R\$ 1.869,28
2	Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Brilhante Cor: Branco Gelo Aplicação: Parede / Madeira / Estrutura Metálica	358363	GALÃO 3,6 LITRO	20	R\$ 84,86	R\$ 1.697,20
3	Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Brilhante Cor: Branco Neve Diluente Indicado: Aguarrás Método Aplicação: Rolo/Pincel E Pistola Aplicação: Superfícies Madeira E Metal/Interiores/Exteriores. Material: Tinta À Base De Resinas Alquídicas/Pigmento	239379	GALÃO 3,6 LITRO	20	R\$ 80,31	R\$ 1.606,20
4	Massa Corrida Método Aplicação: Com Espátula E Desempenadeira Composição Básica: Emulsão Vinílica Aplicação: Imperfeição Superfície Interna Para Pintura	284191	BALDE 18 LITROS	20	R\$ 62,42	R\$ 1.248,40

5	Lâmpada Led Modelo: Led Tensão Nominal: Bivolt Potência Nominal: 18 W Tipo Base: G13 Cor: Branca Fluxo Luminoso: 1800 LM Aplicação: Iluminação Formato: Tubular T8 Vida Média: 25.000 H	479282	UND	30	R\$ 21,99	R\$ 659,70
6	Gesso Origem: Mineral Tipo: Estuque Aspecto Físico: Pó Cor: Branco Aplicação: Construção Civil	256485	SACO 1KG	50	R\$ 5,14	R\$ 257,00
7	Válvula Descarga Material: Metal Tratamento Superficial: Cromado Bitola: 3/4 X 1/2 POL Aplicação: Mictório Características Adicionais: Modelo Pressmatic Compact	321224	UND	5	R\$ 113,47	R\$ 567,35
8	Sifão Material: Polipropileno Tipo Corpo: Sanfonado / Flexível Aplicação: Lavatório E Pia Características Adicionais: Sistema De Vedação Por Anéis Plástico Ou Borracha Bitola: 50 MM Padrão: Universal/Duplo	441316	UND	20	R\$ 13,74	R\$ 274,80
9	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Joelho 90° Tipo Fixação: Roscável Características Adicionais: Com Bucha De Latão Aplicação: Instalação Hidráulica Bitola: 25 MM	462378	UND	10	R\$ 3,77	R\$ 37,70
10	Conexão Hidráulica Material: Ppr Tipo: Joelho 90° Tipo Fixação: Soldável Bitola: 25 MM	452723	UND	10	R\$ 1,60	R\$ 16,00
11	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Joelho 90° Tipo Fixação: Soldável Características Adicionais: Com Rosca Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Normas Técnicas: Nbr 5648 Bitola: 25 Mm X 1/2"	351466	UND	10	R\$ 1,91	R\$ 19,10
12	Registro Esfera Material: Ppr Bitola: 25 Tipo Fixação: Soldável	440849	UND	10	R\$ 15,70	R\$ 157,00
13	Ralo Tipo: Seco, 10x10 Cm, Saída 40 Mm Cor: Branco Aplicação: Banheiro Característica Adicionais: Grelha Anti-Barata Em Metal Cromado	358980	UND	10	R\$ 12,27	R\$ 122,70
14	Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica Cor: Marrom Diâmetro Nominal:	396865	TUBO 6 M	10	R\$ 32,70	R\$ 327,00

	25 MM Comprimento: 6 M Material: Pvc Rígido					
15	Abraçadeira Material: Aço Carbono Tipo: "U" Diâmetro Amarração: 1 POL	440970	UND	20	R\$ 2,91	R\$ 58,20
16	Perfil Metal Ferroso Material: Aço Carbono Formato Seção: U Largura: 2 POL Altura: 25 MM Espessura Chapa: 1/16 MM Comprimento: 6 M	471740	UND	6	R\$ 142,28	R\$ 853,68
17	Cantoneira Metal Ferroso Material: Ferro Tipo: Abas Iguais Largura Abas Iguais: 1 POL Espessura: 1/8 POL	375360	BARRA 6 METROS	6	R\$ 84,00	R\$ 504,00
18	Roldana Metálica Diâmetro: 12 CM Características Adicionais: Com Rolamento	449429	UND	10	R\$ 31,83	R\$ 318,30
19	Trinco Material: Aço Zincado Tipo Encaixe: Barra Chata Tipo Pino: Fixado Na Porta Tipo Trava: Fixada No Batente Comprimento: 7,62 CM Largura: 40 MM Quantidade Parafusos: 6 UM Aplicação: Porta	480867	UND	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
20	Dobradiça Material: Aço Carbono Tipo: Gonzo Tamanho: 3/4" X 53 MM Características Adicionais: Com Aba Acabamento: Bicromatizado	461356	UND	10	R\$ 18,93	R\$ 189,30
21	Parafuso Fixação Telhado Material: Aço Carbono Acabamento Superficial: Zincado Amarelo (Eco seal) Comprimento: 50,8 MM Diâmetro: 5,33 MM Tipo Rosca: Auto Brocante Características Adicionais: Com Arruelas Epdm Passo Rosca: 2,79 Mm A 5,35 Mm MM	339437	UND	50	R\$ 1,28	R\$ 64,00
22	Massa Corrida Método Aplicação: Com Espátula E Desempenadeira Tempo Secagem: 3 H Composição Básica: Resina Acrílica Solubilidade: Água Aplicação: Imperfeição Superfície Externa Para Pintura	223505	LATA 18 KG	15	R\$ 89,93	R\$ 1.348,95
23	Rolo Pintura Predial Material: Espuma Comprimento: 9 CM Características Adicionais: Com Cabo	397728	UND	30	R\$ 7,41	R\$ 222,30
24	Rolo Pintura Predial Material: Lã De Carneiro	397729	UND	65	R\$ 21,00	R\$ 1.365,00

	Comprimento: 23 CM Características Adicionais: Com Cabo					
25	Rolo Pintura Predial Material: Espuma Poliéster Comprimento: 15 CM Características Adicionais: Com Cabo	373904	UND	50	R\$ 7,31	R\$ 365,50
26	Caixa D'Água Material: Polietileno Tipo: Redondo Capacidade: 2.000 L Características Adicionais: Com Tampa	441754	UND	2	R\$ 1.204,73	R\$ 2.409,46
27	Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Sintético Cor: Amarela Aplicação: Parede / Madeira / Estrutura Metálica	471064	GALÃO 3,6 LITRO	6	R\$ 99,27	R\$ 595,62
28	Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Sintético Cor: Preta Aplicação: Parede / Madeira / Estrutura Metálica	471957	GALÃO 3,6 LITRO	6	R\$ 104,85	R\$ 629,10
29	Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Sintético Cor: Azul França Aplicação: Parede / Madeira / Estrutura Metálica	471246	GALÃO 3,6 LITRO	6	R\$ 115,47	R\$ 692,82
30	Tinta Esmalte Superfície Aplicação: Metal, Madeira E Alvenaria Tipo Acabamento: Sintético Cor: Branco Neve Método Aplicação: Rolo/Pincel E Pistola	291611	GALÃO 3,6 LITRO	20	R\$ 89,32	R\$ 1.786,40
31	Fita Adesiva Material: Crepe Tipo: Adesiva Largura: 18 MM	481470	PCT 6 UND	10	R\$ 8,28	R\$ 82,80
32	Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Brilhante Cor: Verde Folha Aplicação: Metal E Madeira Características Adicionais: Diluição Com Água	472316	GALÃO 3,6 LITRO	10	R\$ 106,31	R\$ 1.063,10
33	Tinta Acrílica Componentes: Resina A Base De Dispersão Aquosa De Copolímero, Aspecto Físico: Líquido Viscoso Cor: Branco Gelo Tipo Acabamento: Semi- Brilho	453736	BALDE 18 LITROS	6	R\$ 229,83	R\$ 1.378,98
34	Cal Hidratada Aspecto Físico: Pó Cor: Branca Aplicação: Construção Civil Composição: Ca (Oh ₂) Peso Molecular: 74 G/MOL Características Adicionais: Alto Teor De Cálcio, Pouco Solúvel, 2 Anos Valida Classificação: Ch1	320919	SACO 20KG	10	R\$ 30,23	R\$ 302,30
35	Lâmpada Led Tensão	473237	UND	40	R\$ 21,83	R\$ 873,20

	Nominal: Bivolt Potência Nominal: 18 W Tipo Base: E-27 Fluxo Luminoso: 490-700 LM Tipo Bulbo: Par-38 Temperatura De Cor: 2700 K					
36	Cabinho Elétrico Flexível Material: Cobre Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila Temperatura Trabalho: 70 °C Tensão: 750 V Cor: Branca Seção Nominal Condutor: 2,5 MM2	303776	ROLO 100 METROS	2	R\$ 169,56	R\$ 339,12
37	Quadro Distribuição Barramento: Sem Barramento Cor: Branca Características Adicionais: Para Disjuntores Din, De Sobrepor Material: Pvc Quantidade De Disjuntores: 4	446478	UND	5	R\$ 24,51	R\$ 122,55
38	Refletor Material Corpo: Alumínio Injetado Aplicação: Sistema De Iluminação Tipo Lâmpada: Led Potência Lâmpada: 50 W Tensão Alimentação: Bivolt Grau Proteção: Ip65 (Tabela Ingress Protection) Características Adicionais: Haste Direcionável Fluxo Luminoso: 3.800 LM Temperatura De Cor: 6.500 K	470263	UND	10	R\$ 73,57	R\$ 735,70
39	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético Número Pólos: 1 Corrente Nominal: 16 A Normas Técnicas: Nbr 5.283/73 Curva De Disparo: C Padrão: Din	416359	UND	10	R\$ 18,31	R\$ 183,10
40	Refletor Material Corpo: Alumínio Injetado Aplicação: Sistema De Iluminação Tipo Lâmpada: Led Potência Lâmpada: 30 W Tensão Alimentação: Bivolt Grau Proteção: Ip65 (Tabela Ingress Protection) Características Adicionais: Haste Direcionável Fluxo Luminoso: 2.400 LM Temperatura De Cor: 6.500 K	470262	UND	10	R\$ 101,68	R\$ 1.016,80
41	Quadro Distribuição Quantidade Fases: 1 Barramento: Sem Barramento Quantidade Circuitos: 1 Cor: Cinza Revestimento: Pvc Características Adicionais:	250731	UND	2	R\$ 648,00	R\$ 1.296,00

	Para Disjuntores "Din" Tamanho: 5 X 12 CM Quantidade Ramais: 1 Aplicação: Proteção Circuito Elétrico Tipo: Sobrepor					
42	Pincel Pintura Predial Material Cerdas: Pelo Orelha De Boi Tipo Cabo: Curto Tamanho: 2 1/2 POL Formato: Retangular Material Cabo: Madeira Características Adicionais: Com Virola Aço Estanhado	238235	UND	40	R\$ 8,59	R\$ 343,60
43	Lixa Material: Óxido Alumínio Tipo: Lixa Massa Apresentação: Folha Tipo Grão: 180 Comprimento: 300 MM Largura: 200 MM	360699	UND	500	R\$ 0,51	R\$ 255,00
44	Diluyente Tinta Composição: Etanol, Éster Etilico Acético, Tolueno E Sec-Butan Aspecto Físico: Líquido	458729	LATA 5 LITROS	20	R\$ 87,94	R\$ 1.758,80
45	Broxa Pintura Material Base: Plástico Material Cabo: Plástico Material Cerdas: Nylon Formato: Retangular Comprimento: 17 CM Largura: 6 CM	342893	UND	20	R\$ 5,04	R\$ 100,80
46	Tinta Acrílica Componentes: Resina Acrílica Com Água Aspecto Físico: Líquido Viscoso Cor: Concreto Tipo Acabamento: Fosco	456383	BALDE 18 LITROS	5	R\$ 220,68	R\$ 1.103,40
TOTAL ESTIMADO DA DISPENSA ELETRÔNICA						R\$ 31.287,31

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante dispensa de licitação, no método dispensa eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. *Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no Aviso de Dispensa como requisito previsto em lei especial*

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O **PRAZO DE ENTREGA DOS BENS É DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS**, contados do(a) retirada/recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente, em remessas parceladas, no seguinte endereço:

6.2. Rua da Harmonia s/nº, Bairro Alves de Souza, 1ª Companhia de Infantaria, na cidade de Paulo Afonso-BA, CEP 48.608-490. Horário de funcionamento, em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:20 horas e na sexta-feira, das 08:00 às 11:30 horas;

6.3. As entregas deverão ser feitas em intervalos de 15 (quinze) dias.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Aviso de Dispensa e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Aviso de Dispensa e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Aviso de Dispensa e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Aviso de Dispensa, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal,

na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade; se for o caso;*

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.*

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema.

11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira

pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

- 11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Aviso de Dispensa.
- 11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa:**
 - (1) **moratória** de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) **por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;**
 - (2) **compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;**
- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

13.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

14.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Aviso de Dispensa.

14.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Aviso de Dispensa.

14.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

14.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

14.4. O critério de julgamento da proposta é o menor preço.

14.5. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no Aviso de Dispensa.

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

15.1. *O custo estimado da contratação é de R\$ R\$ 31.287,31.*

Município de Paulo Afonso-BA, 25 de outubro de 2022.

GEOVANNI RIBEIRO SILVA – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material

Paulo Afonso-BA, 25 de outubro de 2022.

CLODOALDO FARIAS FURTADO FILHO – Cel
Ordenador de Despesas